

PORTARIA N.º 020, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento apresentado,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder o restante das férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo nos dias 08 à 17 de janeiro de 2017, para a Servidora Sandra Cristina Geraldo Weigner, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município